PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria n.º 1829/2015 GP/PMSSBV.

SSBV em, 27/10/2015

O Prefeito Constitucional do Município de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **GETÚLIO BRABO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO: Que o dia 28 de Outubro é COMEMORADO O DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

CONSIDERANDO: Que os órgãos da Administração Pública onde estão lotados os servidores públicos municipais, necessitam de uma regularidade funcional, e que, neste ano de 2015, o referido feriado é na próxima 4.ª feira.

CONSIDERANDO: A Necessidade de adequação dos interesses da Administração Municipal e dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. – **TRANSFERIR O FERIADO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2015 (4.ª FEIRA) – DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, para o dia 30 de Outubro de 2015 - 6.ª feira.**

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GETÚLIO BRABO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado e Registrado em de 27/10/2015
José Edivaldo Marques Vales
Decreto 204/2015
Secretário de Administração e Finanças